DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **Prefeitura Álvaro de Carvalho**, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, **COMUNICA** que se encontra em processo de Regularização Fundiaria de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado **Jardim Irajá** com acesso principal pela Rua Cornélio Marcondes de Melo, ficando assim **NOTIFICADOS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de **30 dias a contar da presente publicação**, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

CONFRONTANTE:
Maria Luiza Sophia Delamain
Oraide Amancio

A área do **Jardim Irajá**, objeto da regularização fundiaria possui a seguinte descrição:

"Uma área de terras urbana, no município de Álvaro de Carvalho - SP, com 17.851,93m² (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, azimutes, coordenadas e confrontações; começa no marco 1, com coordenadas UTM (E=631155.88 N=7558279.14) cravado no vértice formado entre pela confluência da Rua Sebastião dos Santos com a Rua José Olímpico de Souza, de onde segue em reta no azimute 122°04'21" por uma distância de 10,20m (dez metros e vinte centímetros), confrontando com Rua José Olímpico de Souza, até encontrar o marco 2, com coordenadas UTM (E=631164.52 N=7558273.72), daí segue em reta no azimute 127°59'38" por uma distância de 12,76m (doze metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com a Rua José Olímpico de Souza, até encontrar o marco 3, com coordenadas UTM (E=631174.58 N=7558265.86), daí segue em reta no azimute 129°42'47" por uma distância de 34.90m (trinta e quatro metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua José Olímpico de Souza, até encontrar o marco 4, com coordenadas UTM (E=631201.42 N=7558243.56), daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 115°52'26" por uma distância de 7,00m (sete metros), confrontando com a Rua José Olímpico de Souza, até encontrar o marco 5, com coordenadas UTM (E=631207.72 N=7558240.51), daí segue em reta no azimute 130°32'25" por uma distância de 37,38m (trinta e sete metros e trinta e oito centímetros), confrontando com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia Mamede de Barreto, até encontrar o marco 6, com coordenadas UTM (E=631236.13 N=7558216.21), daí segue em reta no azimute 130°11'30" por uma distância de 21,22m (vinte e um metros e vinte e dois centímetros), confrontando com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia Mamede de Barreto, até encontrar o marco 7, com coordenadas UTM (E=631252.34 N=7558202.52), daí segue em reta no azimute 129°00'36" por uma distância de 36,43m (trinta e seis metros e quarenta e três centímetros), confrontando com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia Mamede de Barreto, até encontrar o marco 8, com coordenadas UTM (E=631280.65 N=7558179.58), daí segue em reta no azimute 126°17'26" por uma distância de 54,53m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e três centímetros),

PRAÇA VEREADOR OCTACÍLIO PEREIRA NOBRE, Nº 18 – CENTRO – ÁLVARO DE CARVALHO/SP – CEP 17410-000
TELEFONE: (14) 3484-1119 (14) 3484-0612 (14) 3484-0613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia Mamede de Barreto, até encontrar o marco 9, com coordenadas UTM (E=631324.60 N=7558147.31), daí segue em reta no azimute 124°12'37" por uma distância de 60,40m (sessenta metros e quarenta centímetros), confrontando com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia Mamede de Barreto, até encontrar o marco 10, com coordenadas UTM (E=631374.55 N=7558113.35), daí segue em reta no azimute 126°25'01" por uma distância de 61,02m (sessenta e um metros e dois centímetros), confrontando com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia Mamede de Barreto, até encontrar o marco 11, com coordenadas UTM (E=631423.65 N=7558077.13), daí segue em reta no azimute 131°25'20" por uma distância de 4,65m (quatro metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com a Faixa Non Aedificandi da Rodovia Mamede de Barreto, até encontrar o marco 12, com coordenadas UTM (E=631427.14 N=7558074.05), daí deflete à direita e segue em curva de raio de 6,92m (seis metros e noventa e dois centímetros) por uma distância de 12,38m (doze metros e trinta e oito centímetros), confrontando com a Rua Cornélio Marcondes de Melo, até encontrar o marco 13, com coordenadas UTM (E=631418.99 N=7558066.97), daí segue em reta no azimute 288°11'40" por uma distância de 39,64m (trinta e nove metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Cornélio Marcondes de Melo, até encontrar o marco 14, com coordenadas UTM (E=631381.34 N=7558079.35), daí segue em reta no azimute 287°48'43" por uma distância de 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Rua Cornélio Marcondes de Melo, até encontrar o marco 15, com coordenadas UTM (E=631339.93 N=7558092.65), daí segue em reta no azimute 287°31'04" por uma distância de 27,77m (vinte e sete metros e setenta e sete centímetros), confrontando com a Rua Cornélio Marcondes de Melo, até encontrar o marco 16, com coordenadas UTM (E=631313.45 N=7558101.01), daí segue em reta no azimute 288°13'20" por uma distância de 72,19m (setenta e dois metros e dezenove centímetros), confrontando com a Rua Cornélio Marcondes de Melo, até encontrar o marco 17, com coordenadas UTM (E=631244.89 N=7558123.58), daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 283°24'18" por uma distância de 8,90m (oito metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Cornélio Marcondes de Melo, até encontrar o marco 18, com coordenadas UTM (E=631236.22 N=7558125.65), daí deflete levemente à direita e segue em reta no azimute 287°48'04" por uma distância de 38,03m (trinta e oito metros e três centímetros), confrontando com a Rua Cornélio Marcondes de Melo, até encontrar o marco 19, com coordenadas UTM (E=631200.01 N=7558137.28), daí segue em reta no azimute 285°26'44" por uma distância de 40,64m (quarenta metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Cornélio Marcondes de Melo, até encontrar o marco 20, com coordenadas UTM (E= 631160.84 N=7558148.10), daí deflete à direita e segue em reta no azimute 356°35'16" por uma distância de 61,47m (sessenta e um metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com o Proprietário da Matrícula nº 3.355 do RI de Garça, até encontrar o marco 21, com coordenadas UTM (E= 631157.18 N= 7558209.46), daí segue em reta no azimute 358°55'40" por uma distância de 69,69m (sessenta e nove metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o Proprietário da Matrícula nº 3.355 do RI de Garça, até encontrar o marco 1; onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.

PRAÇA VEREADOR OCTACÍLIO PEREIRA NOBRE, Nº 18 - CENTRO - ÁLVARO DE CARVALHO/SP - CEP 17410-000
TELEFONE: (14) 3484-1119 (14) 3484-0612 (14) 3484-0613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ESTADO DE SÃO PAULO

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Álvaro de Carvalho, 07 de Dezembro de 2020.

MARCIO HENRIQUE ZANATA
Prefeito Municipal

PRACA VEREADOR OCTACÍLIO PEREIRA NOBRE, Nº 18 - CENTRO - ÁLVARO DE CARVALHO/SP - CEP 17410-000
TELEFONE: (14) 3484-1119 (14) 3484-0612 (14) 3484-0613